



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Mais Trabalho e Mais Progresso

PORTARIA Nº 024/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025

Concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Leis Complementares 006/2010, 007/2012, 008/2012, 009/2018 e 012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO equivalente a 60%, do salário base do servidor **ODAIR ADRIANO MIRANDA LOPES**, Matrícula nº **2025**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, designado para responder pelo serviço de **COORDENAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS**, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 07 de janeiro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito